

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS**

**Seleção de acadêmicos bolsistas para o Edital PET-Saúde/GraduaSUS
da Universidade Federal de Pelotas (UFPe)**

CURSOS: FARMÁCIA E TERAPIA OCUPACIONAL

O Grupo **PET-Saúde/GraduaSUS** da Universidade Federal de Pelotas torna público o presente edital para o preenchimento de 19 vagas (dezenove) para acadêmicos bolsistas e não bolsistas; dos Curso de Farmácia e Terapia Ocupacional, distribuídos conforme descrito adiante; e para cadastro de reserva de interessados em integrar os Grupos do Programa **PET-Saúde/GraduaSUS 2016-2017** (Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990; Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011; Lei 12.871, de 22 de outubro de 2013; Portaria Interministerial MS/MEC nº 421, de 3 de março de 2010; Portaria nº 1996/GM/MS, de 20 de agosto de 2007; Portaria Interministerial nº 1.127/MS/MEC, de 6 de agosto de 2015 e Edital MS/SGTES nº 13, de 28 de setembro de 2015).

1. Objetivos dos Grupos PET-Saúde/GraduaSUS /UFPe

Pensando na proposta geral do edital do PET-Saúde/GraduaSUS a atuação do grupo da UFPEL se pautará em eixos de atenção visando uma consolidação ou mudanças nas Diretrizes Curriculares dos cursos envolvidos. Para isso, o grupo desenvolverá ações conjuntas com a Secretaria Municipal de Saúde de Pelotas e com os profissionais da Rede de Atenção à Saúde lotados na gestão, atenção básica e saúde mental.

Objetivo 1

Instituir/consolidar proposta curricular de acordo com as novas Diretrizes Curriculares Nacionais (DCN), orientada para a atenção às necessidades de saúde da população, no âmbito do SUS.

Objetivo 2

Fortalecer a parceria com os serviços de saúde e a gestão municipal.

Objetivo 3

Contribuir para a ampliação qualitativa e integrada da compreensão dos determinantes do processo saúde-doença e seus desdobramentos na atenção em saúde.

2. Carga horária exigida

O acadêmico integrante deverá dedicar até 8 (oito) horas semanais às atividades previstas, conforme as definições de cada curso.

3. Qualificação geral dos candidatos

Ser acadêmico de graduação da UFPe dos cursos acima citados, regularmente matriculado.

4. Critérios para seleção

- I. Preencher o critério de qualificação geral
- II. Disponibilidade da carga horária exigida, sem prejuízos às atividades acadêmicas.
- III. Desempenho na prova escrita sobre Sistema Único de Saúde (peso 8).
- IV. Pontuação do currículo (peso 2).

5. Inscrições

Os documentos exigidos devem ser entregues exclusivamente no momento da inscrição.

6. Período, local e horário das inscrições

As inscrições deverão ser feitas no período de 16 a 19 de maio de 2017, das 8:30 às 11:30 horas ou da 15 às 16:30 horas, ou das 14:00 às 19:00, conforme funcionamento das Secretarias dos respectivos cursos.

7. Documentação exigida

- I. Comprovante de matrícula do ano letivo vigente (1 cópia).
- II. Histórico escolar atualizado (1 cópia), disponível na internet.
- III. Preenchimento na ficha de inscrição das horas disponíveis. (Anexo 2)
- IV. Preenchimento da ficha de pontuações do currículo (Anexo 3)
- IV. Currículo simplificado (preferência: Currículo Lattes, com comprovantes (cópia) da publicação colocada no Anexo 3).

8. Seleção

A prova escrita acontecerá no dia 23 de maio de 2017 às 18:30 horas (Peso 8,0). O local da prova será divulgado na secretaria do curso.

Avaliação do currículo lattes de acordo com o Anexo 3. (Peso 2,0)

9. Distribuição dos bolsistas e não bolsistas por curso:

Cursos	Vagas Atenção Básica	Vagas - Gestão		Vagas- Saúde Mental	TOTAL	
	Voluntários	Voluntários	Bolsistas	Voluntários	Volun tários	Bolsista
Farmácia	9	2	-	-	11	-
Terapia Ocupacional	4	1	1	2	7	1

9. Comissão de seleção

A Comissão de Seleção será composta por 2 (dois) docentes de cada curso.

Banca Farmácia: Marysabel P. T. Silveira, Rejane Tavares, Gladis Aver (suplente)

Banca Terapia Ocupacional: Cynthia Girundi da Silva, Elcio Alteris dos Santos, Nicole Ruas Guarany (suplente)

10. Divulgação dos resultados

A lista dos acadêmicos aprovados será divulgada no site da UFPEL e nos murais das secretarias dos respectivos cursos no dia 24 de maio de 2017. Os acadêmicos selecionados deverão entrar em contato com os professores tutores até dia 26/05/2017.

ANEXO 1

REFERÊNCIAS PARA A PROVA

BRASIL. **Decreto 7.508**, de 28 de junho de 2011. Regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2011/decreto/D7508.htm>. Acesso em 19 abr 2016.

_____. **Lei 8.080**, de 19 de setembro de 1990. Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/18080.htm>. Acesso em 19 abr 2016.

_____. **Lei 8.142**, de 28 de dezembro de 1990. Dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde - SUS e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/18142.htm>. Acesso em 19 abr 2016.

_____. **Política Nacional de Atenção Básica - PNAB**. Brasília: Editora do Ministério da Saúde, 2012. 108p. Disponível em: <<http://189.28.128.100/dab/docs/publicacoes/geral/pnab.pdf>>. Acesso em 19 abr 2016.

_____. **Portaria 3.088 de 23 de dezembro de 2011**. Institui a Rede de Atenção Psicossocial. Brasília: Editora do Ministério da Saúde, 2011. 108p. Disponível em: <http://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2011/prt3088_23_12_2011_rep.html>. Acesso em 19 abr 2016.

ANEXO 2

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

Seleção de acadêmicos bolsistas para o Edital PET-Saúde/GraduaSUS

da Universidade Federal de Pelotas (UFPel)

FICHA DE INSCRIÇÃO Nº ____ CURSO _____

NOME: _____

Nº DE MATRÍCULA: _____ SEMESTRE EM CURSO EM 2017_1: _____

DOCUMENTO DE IDENTIDADE: _____

ENDEREÇO RESIDENCIAL: _____

TELEFONE PARA CONTATO: _____

ENDEREÇO ELETRÔNICO: _____

DISPONIBILIDADE - Período/dia -	S	T	Q	Q	S
Manhã					
Tarde					

Declaro estar ciente das normas que regem a presente seleção.

Pelotas,..... de de 2017.

Assinatura

ANEXO 3

Pontuação Currículo Lattes

Peso total no processo seletivo 2,0

Nome do Candidato a Bolsa PET Saúde -UFPEL: _____

Evento	Nota por trabalho	Nota máxima por item	Quantidade	Pontuação
1. Participação em projetos de extensão (mínimo 06 meses e máximo de 02 projetos);	0,1	0,2		
2. Trabalhos apresentados em eventos científicos (máximo de 03 trabalhos);	0,1	0,3		
3. Resumos simples publicados em anais de eventos científicos (máximo de 04 trabalhos);	0,1	0,4		
4. Resumos expandidos publicados em anais de eventos científicos (máximo de 04 trabalhos);	0,1	0,4		
5. Outros resumos simples e expandidos publicados em anais de eventos científicos (máximo de 02 resumos);	0,05	0,1		
6. Artigos completos publicados em revistas científicas (máximo de 02 trabalhos);	0,2	0,4		
7. Livro ou capítulo de livro publicado	0,1	0,2		
Total		2,0		